



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: AMOB-ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO OESTE DA BAHIA

CNPJ: 10.694.415/0001-66

Data de criação: 05/03/2009

Endereço: Rua Santa Custódia, 177, Barreirinhas.

Cep: 47.800-000

Telefone: 77 - 9986-8986

Endereço eletrônico (e-mail): amob.barreiras@gmail.com

Dados do(a) Representante Legal

Nome: Marinalva de Jesus da Cruz

Endereço: Rua 1, Povoado da Baraúna, 78 A Centro Barreiras/BA

Cep: 47.800-000

Telefone: 77 - 9986-8986

Endereço eletrônico (e-mail):

RG/Órgão expedidor/UF: 07.109.067-30 SSP/BA

CPF: 015.256.265-66

B. OBJETO DA PARCERIA

Realizar o **Projeto “Esporte e Inclusão – Movimento para Crianças e Jovens Atípicos”**, promovendo o **desenvolvimento psicomotor, sensorial, comunicativo e social** de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD).

Programa: 4 1 4 – ESPORTE POR TODA PAR

Compromisso: 01 – Promover a prática de atividades físicas do esporte de participação, educacional e o lazer comunitário, considerando as vocações territoriais.

Indicador: 01 – Número de Municípios atendidos: 01 Barreiras/BA

02 – Número de Núcleos: 01 no colégio estadual de tempo integral Professora Kelly Magalhães

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Execução do **Projeto “Esporte e Inclusão – Movimento para Crianças e Jovens Atípicos”**, assegurando o direito ao esporte como política pública inclusiva.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O acesso de crianças e adolescentes atípicos às práticas esportivas ainda é limitado no estado da bahia, especialmente em municípios do interior, onde há escassez de ações voltadas ao esporte adaptado, insuficiência

de profissionais qualificados e ausência de infraestrutura adequada às necessidades sensoriais e motoras desse público. A exclusão desse segmento decorre de barreiras sociais, pedagógicas, físicas e comportamentais, resultando em prejuízos ao desenvolvimento motor, à capacidade de convivência comunitária, à autonomia e à formação psicossocial, ampliando desigualdades já existentes.

No município de barreiras/ba, essa realidade se evidencia na carência de programas esportivos especializados e continuados voltados a crianças com transtorno do espectro autista (tea) e outras condições atípicas, apesar da demanda crescente e da necessidade de estímulos motores e cognitivos adequados. A ausência de condições inclusivas de acesso ao esporte compromete o desenvolvimento integral desse público, afetando diretamente aspectos como coordenação motora, processamento sensorial, regulação emocional, interação social e vínculos familiares.

Neste contexto, o projeto “esporte e inclusão – movimento para crianças e jovens atípicos” se apresenta como ação estratégica vinculada ao plano plurianual do estado da bahia (2024–2027), em consonância com o programa governamental voltado à democratização do esporte educacional e de participação, especialmente para pessoas com deficiência ou públicos socialmente vulneráveis. O projeto busca sanar a lacuna existente no município, promovendo inclusão efetiva, por meio de atividades esportivas e terapêuticas adaptadas, acompanhadas por equipe multidisciplinar especializada, estruturadas para garantir segurança, acessibilidade e aproveitamento pedagógico.

Ao realizar ações práticas com 60 crianças atípicas, o projeto visa atingir metas concretas, tais como:

✓Alcançar o número superior a 5 alunos por modalidade;

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

As metas estabelecidas para o **Projeto “Esporte e Inclusão – Movimento para Crianças e Jovens Atípicos”** foram definidas de forma alinhada aos objetivos da parceria e aos resultados esperados, contemplando ações de caráter **qualitativo**, voltadas à inclusão e ao desenvolvimento integral das crianças atendidas, e metas **quantitativas**, mensuráveis e verificáveis, voltadas ao alcance efetivo das atividades propostas. Todas as metas serão monitoradas por meio de indicadores específicos e meios de aferição documentados, garantindo transparência, controle e comprovação da execução.

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações

Ação 1. Operacionalização – para a realização do projeto Projeto “Esporte e Inclusão – Movimento para Crianças e Jovens Atípicos

Critério de Aceitação: Contratar Serviços de Projeto Técnico, Gestão e Equipe técnica especializada, conforme discriminado, conforme discriminados nos itens: 2.2.1 Operacionalizacao; de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 2. Comunicação / Divulgação do Evento

Critério de Aceitação: Confeccionar material de divulgação e identificação do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo do item: 2.2.2 Comunicação , de acordo com os itens da previsão de receitas e despesas

Ação 3.Cerimônia de Encerramento

Critério de Aceitação: Confecção de medalhas e certificados, de acordo com o descritivo do item: 2.2.3

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria.

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Realizar o Projeto “Esporte e Inclusão – Movimento para Crianças e Jovens Atípicos”		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde/und/diária	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Execução do Projeto “Esporte e Inclusão – Movimento para Crianças e Jovens Atípicos”, assegurando o direito ao esporte como política pública inclusiva.	Indicador 1: Nº de Crianças participantes:	Crianças	Lista de Inscritos e registros fotograficos	60	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		Indicador 2: Nº de Modalidades	Modalidades	Lista de inscritos e Registro Fotográfico	6	Alcance das Metas: Igual 100% - Meta Cumprida menor que 100% - Meta descumprida
METAS	Metas 1: Avaliação pedagógica e terapeuta das crianças participantes.	Indicador 3: Crianças participantes	Participantes	Relatorios fotograficos e de avaliação técnica por modalidade.	60	Alcance da Meta: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 50% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Metas 2: Alcançar o número superior a 5 alunos por modalidade.	Indicador 4: Crianças participantes por modalidade	Crianças	Relatorios fotograficos e lista de inscrição;	5	Alcance da Meta: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O evento acontecerá no Colégio Estadual de Tempo Integral Kelly Magalhães, na cidade de Barreiras, no período de 02/01/2026 A 30/01/2026.

A execução do **Projeto “Esporte e Inclusão – Movimento para Crianças e Jovens Atípicos”** ocorrerá de forma integrada, planejada e supervisionada por equipe especializada contratada exclusivamente para a realização das atividades esportivas e terapêuticas inclusivas. As ações serão estruturadas em etapas sequenciais e complementares que garantam a preparação adequada do espaço, a contratação de profissionais qualificados, a mobilização do público beneficiário e a execução das metas previstas, assegurando acessibilidade, segurança e aproveitamento pedagógico das atividades.

A operacionalização do projeto seguirá os seguintes procedimentos:

1. Preparação Administrativa e Técnica

Contratação de empresa especializada responsável por fornecer profissionais técnicos (educadores físicos adaptados, terapeutas ocupacionais, psicólogos, fisioterapeutas, psicopedagogos, monitores e equipe de segurança e primeiros socorros).

Planejamento pedagógico esportivo com definição de cronograma de execução, plano de segurança, rotina visual das atividades, materiais específicos para atendimento de necessidades sensoriais e de comunicação alternativa.

Aquisição e adequação de materiais adaptados (tatames, flutuadores, cones, jogos sensoriais, bolas especiais, pranchas, entre outros), além de uniformes e identificação dos participantes e equipe técnica.

2. Execução das Atividades Esportivas Adaptadas

Realização das atividades em estações rotativas de curta duração, respeitando o perfil sensorial e o tempo de atenção característico das crianças atípicas;

Aplicação de modalidades esportivas adaptadas como natação, circuitos psicomotores, jogos com bola e alvo, artes marciais lúdicas e corrida recreativa;

Desenvolvimento de ações terapêuticas integradas de estímulo motor, regulação sensorial, socialização e fortalecimento de vínculos, com acompanhamento contínuo da equipe multiprofissional;

Aplicação de estratégias de comunicação alternativa (pictogramas, PECS, rotina visual e sinalização com cores), promovendo independência e previsibilidade para as crianças.

3. Monitoramento e Avaliação das Metas

Controle de frequência dos participantes e registro fotográfico das atividades;

Elaboração de relatórios de acompanhamento pedagógico e terapêutico, com avaliação individual do desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional das crianças atendidas;

Aplicação de pesquisa de satisfação com responsáveis, focada na percepção de qualidade, inclusão e impacto social;

Monitoramento de resultados quantitativos (número de participantes e modalidades ofertadas) e qualitativos (interação social, desenvolvimento psicomotor, autonomia e adesão familiar).

4. Divulgação e Transparência

Produção e publicação de conteúdos informativos e de registro do projeto em canais oficiais, assegurando visibilidade pública e vínculos institucionais com a SUDESB;

Comunicação clara e acessível com a comunidade, reforçando o caráter público e inclusivo da iniciativa.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

ITEM	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1	Planejamento, organização técnica e contratação	02 a 10/01/2026
2	Aquisição de materiais, estrutura e divulgação	08 a 14/01/2026
3	Acolhimento das crianças e famílias	15/01/2026
4	Atividades esportivas, terapêuticas e recreativas	16 a 23/01/2026
5	Encerramento com entrega de certificados e medalhas	24/01/2026
6	Avaliação e elaboração de relatórios	25 a 28/01/2026
7	Prestação de contas	29 a 30/01/2026

H.PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

- Alcance das Metas:
Igual a 100% Meta Cumprida
Menor que 100% Meta descumprida
- Alcance das Metas:
Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida
Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente
Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

I. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados as ações e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

- AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA
- AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA
AÇÃO NÃO CUMPRIDA.
- AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Período de Execução: 02 a 30 de janeiro 2026
- Vigência: 90 (noventa) dias
- Prestação de Contas: 90 dias (noventa) dias após o término da Vigência.

K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS		
1.	Receitas	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	300.000,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00
Total Geral de Receitas		300.000,00
2.	Despesas	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos	
2.1.1	Remuneração da equipe	
2.1.1.1	remuneração	0,00
2.1.1.2	Vale Transporte	0,00
2.1.1.3	Alimentação	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)		0,00
2.1.2	Encargos Sociais	
2.1.2.1	INSS (27,8%)	0,00
2.1.2.2	FGTS (8%)	0,00

2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00
2.1.2.8	Férias Indenizadas	0,00
2.1.2.9	IRRF	0,00
2.1.2.10	ISSQN	0,00
2.1.2.11	FGTS (8%) 13º Salário	0,00
2.1.2.12	INSS (27,8%) 13º Salário	0,00
2.1.2.13	INSS Autônomo 20%	0,00

Subtotal (Encargos Sociais)**0,00****Subtotal (Recursos Humanos)****0,00**

2.2	Custos Diretos	quantidade	unidade	Valor unit.	Valor total
2.2.1	OPERACIONALIZAÇÃO				
2.2.1.1	Contratação de empresa especializada em eventos esportivos e inclusão; elaboração de plano técnico e operacional; gestão das equipes; aquisição inicial de materiais de apoio, uniformes, itens pedagógicos e sensoriais, faixas e banners.	1	1	70.000,00	70.000,00
2.2.1.2	Contratação de empresa especializada em equipe técnica multidisciplinar (educadores físicos adaptados (5), psicólogos (4), terapeutas ocupacionais (2), fisioterapeutas (4), psicopedagogos (4), monitores (10) e equipe de segurança e primeiros socorros); locação de espaços; compra de materiais esportivos adaptados; alimentação e hidratação dos participantes; transporte e logística.	1	1	130.000,00	130.000,00
2.2.1.3	Contratação de empresa especializada em aluguel de sinalização visual e mobiliário de apoio.	1	1	20.000,00	20.000,00
2.2.2	COMUNICAÇÃO				0,00
2.2.2.1	Contratação de agência especializada para identidade visual, peças gráficas, publicidade digital e cobertura audiovisual (fotos, vídeos e material jornalístico).	1	1	35.000,00	35.000,00
					0,00
2.2.3	OUTROS SERVIÇOS				0,00
2.2.3.1	Consultoria técnica e contábil para relatórios financeiros e pedagógicos; cerimônia de encerramento com entrega de certificados e medalhas	1	1	45.000,00	45.000,00
Subtotal (Custos Diretos)				300.000,00	
Total Geral de Despesas					300.000,00

L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
----------	-------------	--------------	-----	-------

única	Concedente	dezembro	2025	R\$300.000,00
TOTAL GLOBAL				R\$ 300.000,00

Este ajuste será liberado em parcela única após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto “**Esporte e Inclusão – Movimento para Crianças e Jovens Atípicos**” no período de 02/01 a 30/01 de 2026.

Salvador, 11 de dezembro de 2025.

MARINALVA DE JESUS DA CRUZ
Presidente da AMOB

Sinval Vieira da Silva Filho
Coordenador de Apoio ao Esporte

Wilton Neves Brandão
Diretor de Fomento ao Esporte

Vicente José De Lima Neto
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Marinalva de Jesus da Cruz, Usuário Externo**, em 11/12/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILTON NEVES BRANDÃO, Diretor de Fomento ao Esporte**, em 11/12/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 11/12/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 11/12/2025, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00129717017** e o código CRC **FE5E0755**.